



Secretaria Municipal  
de Saúde

# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Fls. nº

Prefeitura Municipal  
De Itapetininga

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada em internação domiciliar *HOME CARE*, com fornecimento de serviços de equipe multidisciplinar qualificada e locação de equipamentos hospitalares, se faz necessária para atender as decisões judiciais proferidas nos autos de nº **1009931-42.2024.8.26.0269**, nº **1005683-33.2024.8.26.0269** e **1501866-64.2025.8.26.0269** tendo como requerido a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA e como requerentes respectivamente **N.M.C., M.J.S.S. e G.A.S.M.**

**1.1 – N.M.C.** Diante da decisão proferida nos autos concedendo a Tutela de Urgência requerida, contendo perícia médica protocolado aos autos em 03/04/2025, recomendando assistência na modalidade "*HOME CARE*", detalhando necessidade de atendimento multidisciplinar para atender o quadro clínico do requerente.

Conforme perícia médica, constante no processo judicial de nº **1009931-42.2024.8.26.0269**, o requerente apresenta a seguinte enfermidade:

CID I69.3 – ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL (AVC) ISQUÊMICO

**1.2 – M.J.S.S.** Conforme laudo médico, constante no processo judicial de nº **1005683-33.2024.8.26.0269**, a requerente apresenta as seguintes enfermidades:

CID G30.1 – DOENÇA DE ALZHEIMER

CID Z74 – DEPENDÊNCIA DE UMA PESSOA QUE OFERECE CUIDADOS DE SAÚDE

CID I10 – HIPERTENSÃO ESSENCIAL

CID M17 – ARTROSE DO JOELHO

CID Z72 – PROBLEMAS RELACIONADOS COM O ESTILO DE VIDA

CID – M62.4 – OUTROS TRANSTORNOS MUSCULARES

**1.3 – G.A.S.M.** - Conforme laudo médico, constante no processo judicial de nº **1501866-64.2025.8.26.0269**, a requerente apresenta a seguinte enfermidade:



Secretaria Municipal  
de Saúde

# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO



CID – 10 G47.3 – APNEIA OBSTRUTIVA DO SONO

## 2. ÁREA REQUISITANTE

EMAD - Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar, conforme memorandos PMI/SMS/EMAD/OXIGENOTERAPIA/287/2025, PMI/SMS/EMAD/OXIGENOTERAPIA/288/2025, PMI/SMS/EMAD/OXIGENOTERAPIA/289/2025.

## 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando as decisões judiciais atualizadas, os requerentes deverão ser assistidos com os serviços de saúde abaixo transcritos:

### 3.1 N.M.C.:

- 3.1.1. Fisioterapia motora 3x na semana;
- 3.1.2. Psicólogo 2x mensal;
- 3.1.3. Fonoaudiólogo 2x na semana.

### 3.2 M.J.S.S.:

- 3.2.1. Fisioterapia Respiratória 1x na semana
- 3.2.2. Fisioterapia Motora 1x na semana
- 3.2.3. Cama Hospitalar
- 3.2.4. Colchão Pneumático

### 3.3 G.A.S.M.:

- 3.3.1 Serviço de locação mensal de CPAP

Deverão ser apresentados os documentos de:

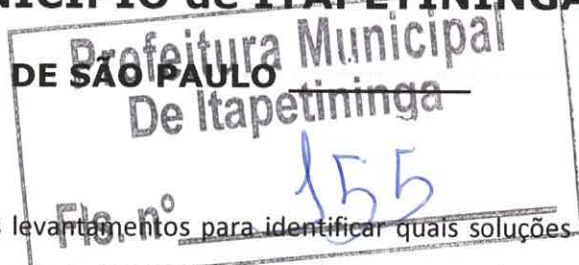
- Regularidades fiscais, tributários e previdenciários;
- Atestado de capacidade técnica;
- Registro ou inscrição no Conselho Regional de Medicina, de acordo com a legislação vigente.



Secretaria Municipal  
de Saúde

# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO



## 4.0 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado que atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos, e atender à necessidade dos setores, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Das possíveis formas de contratação/solução:

- 1 – Buscar ata de registro de preço disponíveis para realização de adesão;
- 2 – Dispensa de licitação;
- 4 – Realizar licitação própria;

Das análises das formas de contratação:

- 1 – A municipalidade não adere a ATA de registro de preço de outros entes públicos;
- 2 – Não é possível a realização de dispensa de licitação, por entendermos que atualmente não há demanda urgente a ser atendida, visto que os pacientes estão sendo atendidos por meio de contratos anteriormente firmados e ata de registro de preços de nº 87/2024, originada do Pregão Eletrônico de nº 118/2024.
- 3 – Sendo a melhor opção encontrada, a licitação própria, em forma de pregão eletrônico, através de contrato.

## 5.0 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 A contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos e locação de equipamentos hospitalares, e contratação de empresa especializada em locação de equipamento CPAP na frequência e quantidade estipuladas, por 12 meses contínuos, que poderão ser prorrogados conforme Art. Nº 107 da lei nº 14.133 de 01/04/2021, intenta isentar a Administração da penalidade de multa prevista no processo.

5.2 A CONTRATADA deverá fornecer serviço de assistência multiprofissional domiciliar continuada na modalidade "home care", com fornecimento de assistência de profissionais de saúde e equipamentos, atendendo integralmente as especificações apresentadas no termo de referência.

5.3 A empresa deverá fornecer serviços de profissionais técnicos qualificados, com conhecimento da complexidade do atendimento, devidamente habilitados e registrados nos conselhos de classe se necessário para exercício da profissão.

5.4 A CONTRATADA se responsabilizará ética, civil e criminalmente, bem como na esfera trabalhista pelos serviços prestados, recursos materiais, custeio, equipamento, instalações para o perfeito funcionamento dos serviços.



Secretaria Municipal  
de Saúde

# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal  
De Itapetininga

FIS. nº

5.5 A empresa deverá fornecer recursos materiais para o perfeito funcionamento dos serviços, incluindo E.P.I. (equipamentos de proteção individual), tais como, avental, máscara e luvas, adequadas para cada procedimento realizado pelo profissional, além de fornecimento de esfigmomanômetro com estetoscópio e termômetro.

5.6 A CONTRATADA deve manter comunicação clara e direta com os responsáveis pelo paciente, esclarecendo dúvidas e, quando necessário, realizar orientações verbais e escritas, em linguagem clara, sobre a conduta na assistência prestada.

5.7 A CONTRATADA deverá disponibilizar canal de comunicação que garanta o acionamento da equipe, serviços de retaguarda, apoio ou suporte logístico em caso de urgência e emergência, telefones de contatos e orientações para chamados.

5.8 Caso haja modificação da decisão judicial ou falecimento do paciente, o serviço será interrompido e o contrato rescindido, sendo pago os valores correspondentes apenas referentes aos dias em que o serviço fora prestado.

5.9 Os serviços de Home Care serão executados por técnicos especializados nas áreas específicas, devendo ser iniciados em até 48 horas após o envio da Nota de Empenho e autorização prévia do gestor, sendo que a empresa deverá realizar a ambientação prévia no local que será executado o serviço.

5.10 O prazo de execução é improrrogável, uma vez que o objeto deste item tem por objetivo atender uma determinação judicial, sendo que uma possível interrupção de atendimento provocaria prejuízos ao paciente.

5.11 O licitante vencedor deverá fornecer cama hospitalar, colchão pneumático e aparelho de Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas (CPAP) e efetuar a entrega dos equipamentos de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no termo de referência.

5.12 Caso o equipamento entregue esteja em desacordo com as descrições constante no termo de referência será recusado e deverá ser substituído imediatamente por outro que atenda às especificações, sem acréscimo de valor.

5.13 A empresa vencedora deverá instalar o equipamento no domicílio do paciente, situado na cidade de Itapetininga, sendo que os familiares e funcionários da secretaria da saúde que ficarão responsáveis pelo paciente deverão receber por parte da vencedora orientação e treinamento quanto ao uso.

5.14 O equipamento deverá ser instalado num prazo máximo de 2 (dois) dias após solicitado por escrito por parte do Serviço de Atenção Domiciliar SAD.



Secretaria Municipal  
de Saúde

# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal  
De Itapetininga

Fls. nº 159

- 5.15 Atendimento 24 horas, todos os dias da semana, inclusive feriados, se houver ocorrência de avaria no equipamento e ou intercorrência que ocorra a paralisação do equipamento.
- 5.16 Um profissional FISIOTERAPEUTA no domicílio para a instalação, implantação e adaptação dos equipamentos.
- 5.17 Treinamento para os profissionais da secretaria de saúde e familiares quanto a utilização do equipamento.
- 5.18 A contratada deverá responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas, decorrentes de danos, seja por culpa sua ou qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do presente contrato.
- 5.19 A contratada deverá reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) materiais(s) em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição de imediato a partir da notificação que lhe for entregue oficialmente.
- 5.20 A contratada deverá assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta licitação, inclusive quanto ao frete e descarregamento do(s) equipamento(s).

## 6.0 ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

- 6.1 A estimativa de quantidades é baseada nas determinações judiciais, a empresa contratada deverá dispor o serviço conforme descrito:
- 6.1.1 Fisioterapia respiratória quantitativo total de 52 sessões anuais
- 6.1.2 Fisioterapia motora quantitativo total de 208 sessões anuais;
- 6.1.3 Fonoaudióloga quantitativo total de 104 sessões anuais;
- 6.1.4 Psicólogo quantitativo total de 24 sessões anuais;
- 6.1.5 Cama hospitalar quantitativo total 12 anuais (1 por mês);
- 6.1.6 Colchão pneumático quantitativo total 12 anuais (1 por mês);
- 6.1.7 Aparelho CPAP quantitativo total 12 anuais (1 por mês);

## 7.0 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando que este documento é apenas um estudo técnico preliminar, realizamos um estudo para estimar um valor aproximado, conforme descrição abaixo, entretanto sabe-se que haverá a cotação posterior para elaboração do processo de licitação e que os valores não correlacionam. A estimativa é que o valor a ser contrato seja de **R\$ 52.032,00** conforme tabela:



Secretaria Municipal  
de Saúde

# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal  
De Itapetininga

CNPJ EMPRESA: 15.053.342/001-47

NOME DA EMPRESA: CONFORMED LTDA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
01	SERVIÇO: PSICOLOGO	130,00	3.120,00
02	SERVIÇO: FONOAUDIOLOGO	182,00	17.472,00
03	SERVIÇO: FISIOTERAPIA RESPIRATORIA	85,00	16.320,00
04	SERVIÇO: FISIOTERAPIA MOTORA	85,00	4.080,00
05	CAMA HOSPITALAR	350,00	4.200,00
06	COLCHÃO PNEUMÁTICO	120,00	1.440,00
07	APARELHO CPAP (PRESSÃO POSITIVA CONTINUA NAS VIAS AÉREAS	450,00	5.400,00

## 8.0 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento não será adotado, visto seu enquadramento no Art. 40, § 3º e inciso II da Lei 14.133/21. Devido à natureza e complexidade do serviço na modalidade HOME CARE existe a necessidade de uma única empresa fornece os serviços e equipamentos, para atendimento integrado entre a equipe, evitando iatrogênicas a paciente.

## 9.0 CONTRATAÇÕES CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto pretendido possui histórico de contratações similares, sendo verificado a assertividade do modelo para atender ao interesse público.

Os itens de Home Care já estão sendo fornecidos para os requerentes através dos empenhos 6506/000/2025, 8708/000/2025, 8713/000/2025, 8881/000/2025, 8858/000/2025, 8862/000/2025, 8711/000/2025, 8710/000/2025 e 8709/000/2025, oriundo do PE nº 118/2024, cujo objeto é abertura do contrato de empresa especializada em serviço de HOME CARE para atender a demanda judicial da Secretaria Municipal de Saúde, por período de 12 meses por paciente.

## 10.0 RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do objeto, nas quantidades estimadas, pretende o cumprimento da decisão judicial, evitando eventual crime de desobediência, sujeitando-se ainda em responsabilização das autoridades municipais nas esferas civil, administrativa, bem como sequestro de numerário suficiente para o cumprimento da decisão e improbidade administrativa.



Secretaria Municipal  
de Saúde

# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal  
De Itapetininga

Fis. n°

## 11.0 PROVIDÊNCIAS AS SEREM ADOTADAS

Não há necessidade de promover adequações para a prestação dos serviços objeto dessa licitação.

## 12.0 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do serviço de saúde, objeto que se pretende adquirir, a empresa contratada deverá manter e executar um plano de gerenciamento de resíduos do serviço em domicílio, conforme a RDC nº 222, 28/03/2018, que dispõe sobre boas práticas de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde.

## 13.0 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A partir do explanado nesse estudo técnico preliminar, conclui-se, por fim, que a contratação de empresa para fornecer os serviços e equipamentos que compõem o objeto desta licitação, mostra-se viável tecnicamente e também necessária para atender em completo as necessidades da Secretaria de Saúde.

## 14.0 RESPONSÁVEIS

Eliane Cristina Pereira Borges, enfermeira, Coordenadora EMAD

Karollyne Faustino Machado Ribeiro, Assessora de Relações Institucionais II.